

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Lei nº 29, de 31 de maio de 2022

Autoria: Prefeita de Caçu

Ementa: *“Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.*

I. RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Chefe do Poder Executivo, matéria recebida no dia 31 de maio de 2022, tendo como objetivo, a alteração e revogação de normas municipais afetas ao Conselho Municipal de Assistência Social, dando ao referido Conselho nova normatização, seguindo as disposições da Lei Estadual.

A matéria já foi submetida ao crivo de duas comissões permanentes que antecederam à essa na análise de seu mérito, manifestando, em ambas as oportunidades pela aprovação, por unanimidade.

É o singelo Relatório.

II. PARECER

Compete a Comissão de Orçamento e Finanças apreciar a matéria sob a ótica de sua adequação Financeira e orçamentária.

Observamos que a matéria tem implicação orçamentária e financeira porque traz em seu texto previsão de despesas e investimentos na área da assistência social local.

Todavia, vê-se que a Lei Orçamentária vigente possui dotações adequadas ao recebimento dos lançamentos que decorrerem da matéria, além de haver previsão de suplementação aprovada e que a administração municipal por de lançar mão a qualquer momento.

A Lei Federal 4.320/64 está sendo respeitada.

Assim, forçoso reconhecer que a matéria é adequada orçamentariamente e financeiramente.

III. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso, a Comissão de Orçamento e Finanças



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL** à **aprovação** da matéria, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2022.

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- RELATOR -

